



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 145/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança juntamente com a empresa concessionária Expresso Itamarati ampliem as linhas itinerárias disponíveis aos moradores do Loteamento Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve a mobilidade de nossos munícipes em decorrência do crescimento da cidade e distanciamento dos Bairros.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, juntamente com a empresa concessionária Expresso Itamarati ampliem as linhas itinerárias do Loteamento Cidade Jardim, que está distante do centro da cidade em diversos locais.

Considerando que muitos usuários utilizam o transporte coletivo para chegar ao seu local de trabalho, e que alguns têm que fazer o uso de duas linhas diferentes, e os horários algumas vezes não coincidem, gerando diversos transtornos a esses munícipes.

Considerando ainda que por se tratar de um serviço público essencial, o Poder Executivo deve promover na maior brevidade possível o pleito narrado, ressaltando que é um pedido antigo dos moradores daquele Bairro.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

